

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 07 de março de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4523

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUÇA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLÁVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSDB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS Nº 2.775 e 2.777 (Utilidade Pública).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Republicação da portaria nº 832/2025, sine-die, declaração de empresa apta, exonerações, declaração de vacância e tornar sem efeito).....Pág. 5 - 7

ERRATA (Portaria nº 4.492/2024).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 7, 8

TERMO DE AOSTILAMENTO.....Pág. 8

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 8

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

EDITAL (Homologação do resultado final das eleições).....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIAS (Designações).....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Criar comissão Técnica de Avaliação e Julgamento).....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE PENALIDADE.....Pág. 10 - 12

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Pensão vitalícia, exoneração e nomeação).....Pág. 12, 13

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – **OGM**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepop.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL - **SEMPA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesaunananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninanindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**
RONALDO TRINDEADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – **COMAM**
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseanananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - **EGPA**
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.775, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Declara de utilidade pública a posse e/ou domínio útil do terreno/imóvel, e demais direitos relativos a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, estado do Pará, para fins que menciona e, dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e s que lhe são conferidas nos incisos VIII dos artigos 70 e VIII do art. 115, da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e o disposto no inciso XXIV do artigo 5º e §3º do art. 182 da Constituição Federal, e

Considerando, a regulamentação disposta o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea “m”, art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; que norteia as desapropriações por utilidade pública, para a construção de uma Escola Pública do Município de Ananindeua, visando atender as políticas públicas Educacionais da comunidade local.

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a projetos de saneamento e urbanização, estejam escrituradas em nome do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de utilidade Pública, a desapropriação da posse e/ou domínio útil do imóvel/área urbano desocupado, localizado no **“LOTE URBANO NA TV. PARÁ Nº467”** localizado na **TRAVESSA PARÁ, Nº467.**, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pelas , **Travessa Pará, Travessa Décima, Terreno particular sem identificação e Travessa Décima Primeira**, de formato irregular, abrangendo uma área de **9.600,00 m²** (nove mil, seiscentos metros quadrados) e um perímetro de 440,00 m.

Parágrafo único – As medidas e confinantes das áreas mencionadas no *caput* deste artigo, se inferem no croqui e Memorial Descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública destina-se a construção de para a construção de uma Escola Pública do Município de Ananindeua, visando atender as políticas públicas Educacionais da comunidade local ao entorno no bairro Icuí Guajará, na jurisdição do município de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB autorizada a promover todas as medidas necessárias para sua desapropriação, dentre estas as pesquisas Junto aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua e avaliação para efeito de indenização, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 07 DE MARÇO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE LOCALIZADO NA TRAVESSA PARÁ, Nº467.
Proprietário:
Município: ANANINDEUA-PA UF: PA
Bairro: ÁGUA LINDAS **Área:** 9.600,00m² **Perímetro:** 440,00m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

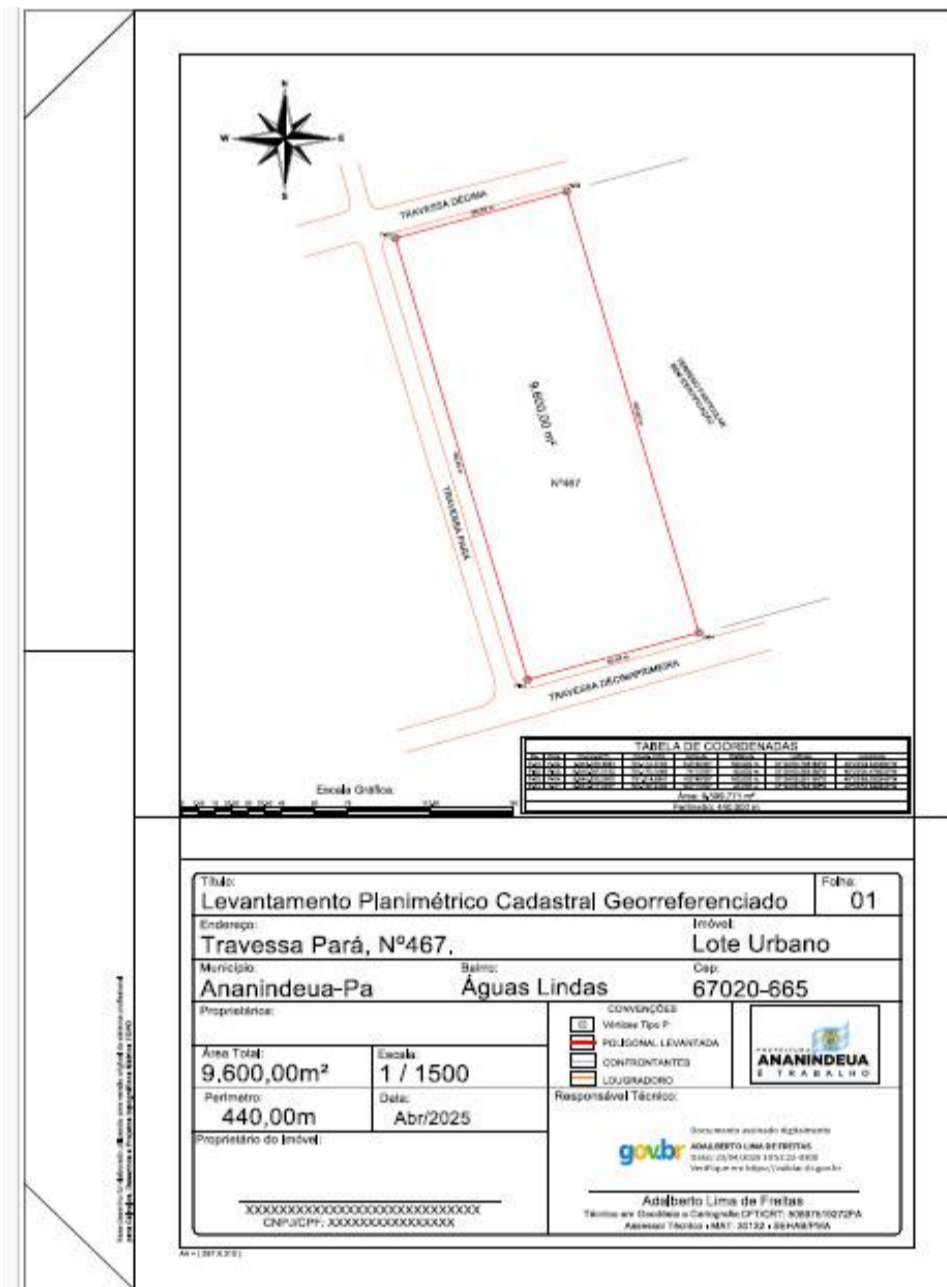
O Lote de terreno denominado **“LOTE URBANO NA TV. PARÁ Nº467”** localizado na **TRAVESSA PARÁ, Nº467.**, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pelas , **Travessa Pará, Travessa Décima, Terreno particular sem identificação e Travessa Décima Primeira**, de formato irregular, abrangendo uma área de **9.600,00 m²** (nove mil, seiscentos metros quadrados) e um perímetro de 440,00 m.

Para quem da Travessa Pará olha para o lote nº467 inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **791.156,9456** NY: **9.844.917,0327**), no azimute de **343°49'25"** com uma distância de **160,00 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **791.112,3702** NY: **9.845.070,6981**), confrontando com **Travessa Pará**, daí deflete à direita no azimute de **74°13'09"** com uma distância de **60,00 m** do lado esquerdo até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **791.170,1088** NY: **9.845.087,0155**), confrontando com **Travessa Décima**, daí deflete à direita no azimute de **163°49'25"** com uma distância de **160,00 m** ao fundo até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **791.214,6841** NY: **9.844.933,3502**), confrontando com **Terreno particular sem identificação**, daí deflete à direita no azimute de **254°13'09"** com uma distância de **60,00 m** do lado direito até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **791.156,9456** NY: **9.844.917,0327**), confrontando com **Travessa Décima Primeira**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



DECRETO Nº2.777 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Declara de utilidade pública a posse e/ou domínio útil do terreno/imóvel, e demais direitos relativos a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, Estado do Pará, para fins que menciona e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e s que lhe são conferidas nos incisos VIII do artigos 70 e VIII do art. 115, da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e o disposto no inciso XXIV do artigo 5º e §3º do art. 182 da Constituição Federal, e

Considerando, a regulamentação disposta nos artigos 2º; alínea “m” do art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que norteia as desapropriações por utilidade pública.

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a projetos de saneamento e urbanização, estejam escrituradas em nome do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua

DECRETA:

art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de indenização a desapropriação, da posse e/ou domínio útil do imóvel/área urbano desocupado, localizado na Lote 03 localizado na Estrada Santana do Aurá, S/N.no município de ANANINDEUA, com Área: 10.856,20m² e Perímetro: 536,70m Parágrafo único – As medidas e confinantes das áreas mencionadas no deste artigo, se inferem no croqui e Memorial Descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública destina-se a construção de um Porto Municipal, que atenderá a comunidade do Município de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB autorizada a promover todas as medidas necessárias para sua desapropriação, dentre estas as pesquisas Junto aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua e avaliação para efeito de indenização, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 07 DE MARÇO DE 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote 03 localizado na Estrada Santana do Aurá, S/N.

Proprietário:

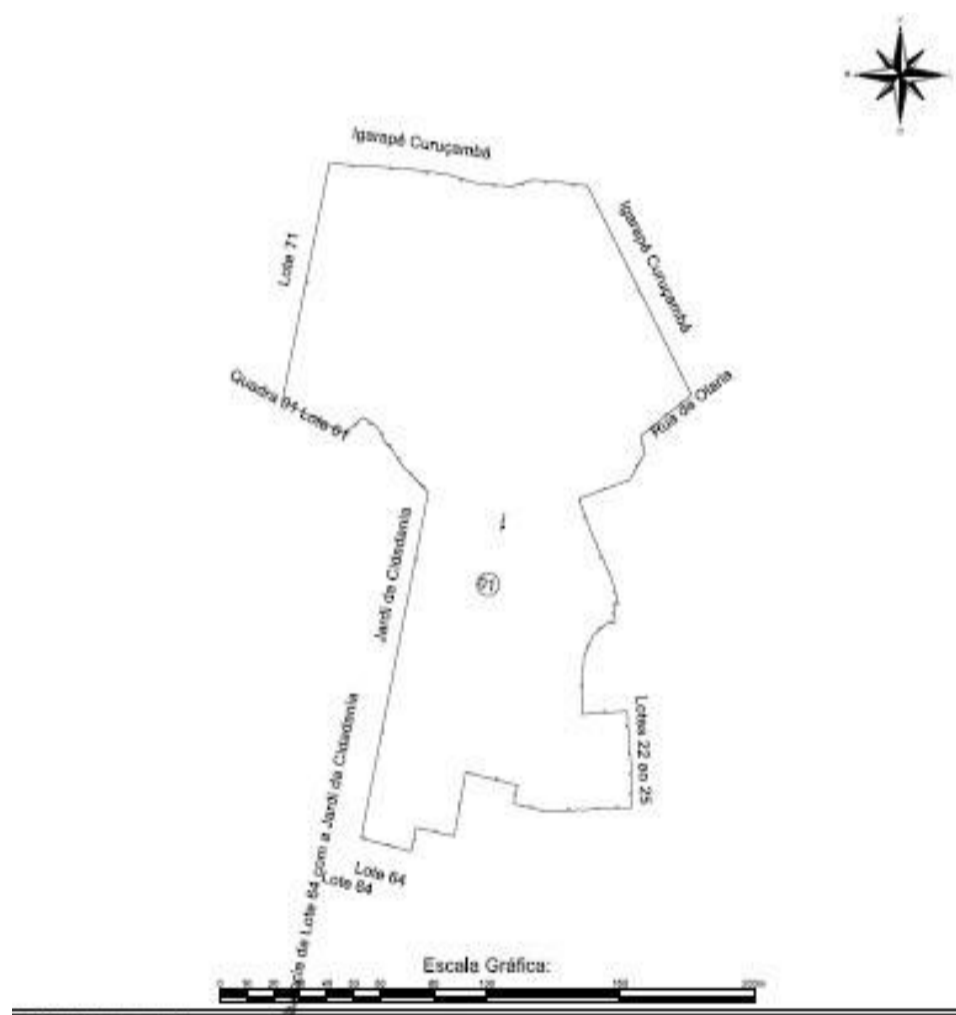
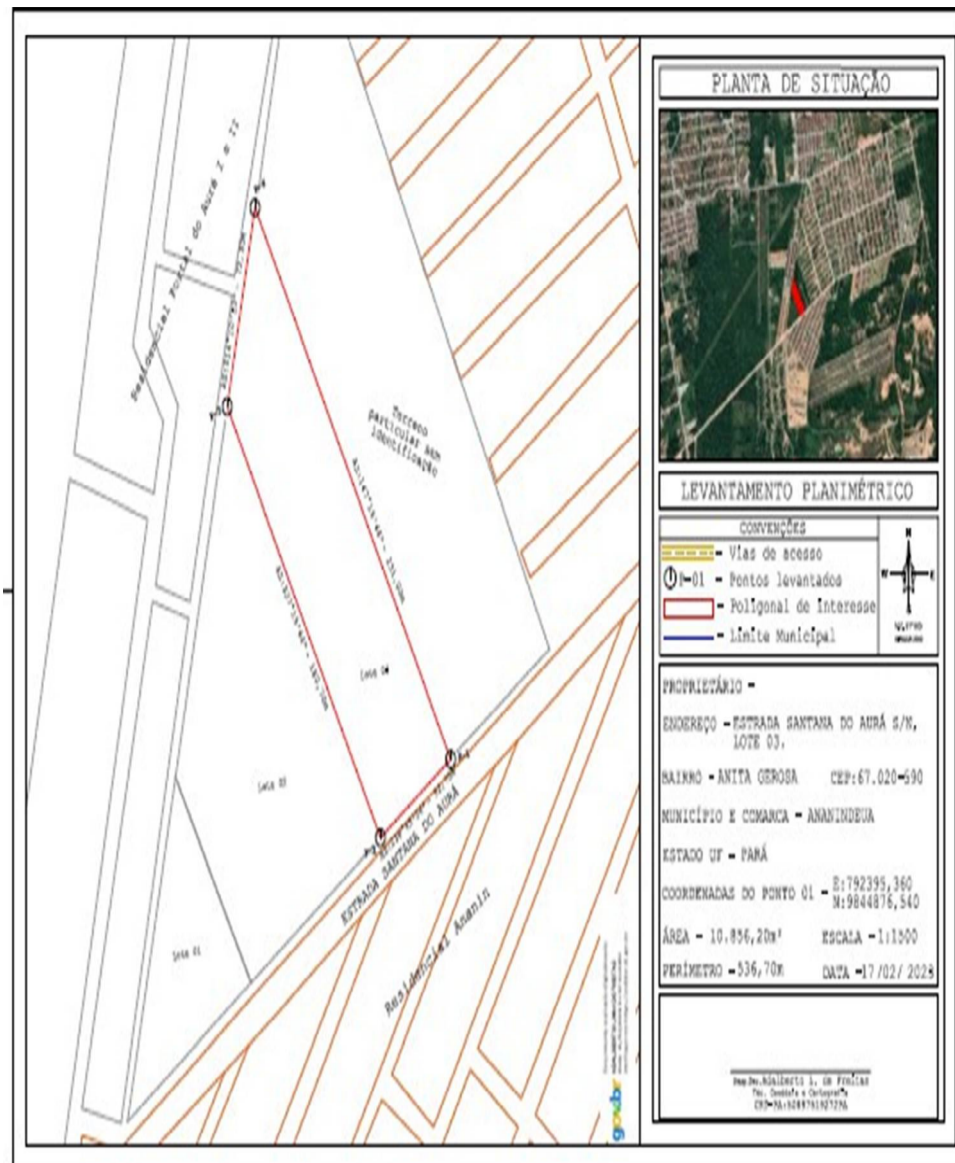
Município: Ananindeua

U.F: Pará

Área: 10.856,20m²

Perímetro: 536,70m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E 792395,360m e N 9844876,540m, situado à margem esquerda da Estrada Santana do Aurá, indo no sentido horário; deste segue confrontando com a referida Estrada, com o seguinte azimute e distância 238° 15' 06" e 52,70m até o vértice P-02; do vértice P-02 segue-se alinhado com o Lote 02 com azimute e distância 327° 15' 46" e 180,70m até o vértice P-03; do vértice P-03 seguindo alinhado com o Residencial Portal do Aurá I e II com azimute e distância 014° 10' 33" e 72,30m encontra-se o vértice P-04; do vértice P-04 segue-se alinhado com o Terreno particular sem identificação encontra-se o Vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro com azimute e distância 147° 15' 46" e 231,00m. Com área de 10.856,20m² e confrontações: Frente para a Estrada Santana do Aurá, medindo 52,70m; Lateral direita confrontando com o Lote 02 medindo 180,70m; de Lateral esquerda com o Terreno particular sem identificação medindo 231,00m; de Fundos com Residencial Portal do Aurá I e II medindo 72,30m. As coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



	CARTEIRAMENTO: CURUÇAMBÁ PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO: ENDEREÇO:			LOTE: 01 QUADRA: 02 ÁREA: 22.408,85 m²
	ESCALA: 1 / 2000 DATA: 08/04/2022			ADALBERTO LIMA DE FREITAS TAC. EN. GEOMÁTICA E CARTOGRAFIA CREA: 15.943/2025 18.21.30-8/08 Rua 414, nº 100, Vila do Sol, Ananindeua/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.832, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora EVELYN DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula funcional nº. 66350-6/1, ocupante do cargo Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR EVELYN DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula funcional nº. 66350-6/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de fevereiro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 18/02/2025 nº. 4513.

PORTARIA Nº. 1.066, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apta a instituição financeira HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.067, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor HIAGO HENRIQUE MAGALHAES DA SILVA, matrícula funcional nº. 37713-9/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.068, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA SIMONE CARNEIRO DA COSTA, matrícula funcional nº. 37765-1/1, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.1.069, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

Considerando art. 45, inciso VI da Lei Municipal nº. 2177/05, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VACÂNCIA a pedido, do cargo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pela servidora efetiva CLAUDIA BENEDITA DA LUZ SILVA, matrícula funcional nº. 16939-0/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.070, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal EDNEIA FARIAS DE SOUSA, matrícula funcional nº. 30733-5, ocupante do cargo de Assessor Estratégico DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 860, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.071, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA DO BOM SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 32653-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-05, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 860, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.072, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS, matrícula funcional nº. 29784-4, ocupante do cargo de Assessor Estratégico DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, publicado sob a Portaria nº. 860, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.073, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA DO SOCORRO BRANDAO ALVES, matrícula funcional nº. 31658-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 860, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.074, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº.1.057, de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a vacância de cargo efetivo, a pedido, da senhora LANA CAROLINA FERREIRA PINHEIRO, do cargo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, a qual foi publicada na edição nº.4521 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.075, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora LANA CAROLINA FERREIRA PINHEIRO, matrícula funcional nº.23939-9/1, ocupante do cargo efetivo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.076, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula funcional nº.36181-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.077, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOAO LUCAS SILVESTRE VALINO, matrícula funcional nº.36161-5, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-02, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.078, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ARNOL WALBER SILVA ROSA, matrícula funcional nº.35872-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.079, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor BRENDON FERREIRA CARDOSO, matrícula funcional nº.36241-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-03b, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.492 de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4421, de 26 de setembro de 2024.

ONDE-SE LÊ:

"2012/2017".

"02 de setembro de 2024 à 30 de novembro de 2024".

LEIA-SE:

"2012/2017 e 2017/2022".

"02 de setembro de 2024 à 28 de fevereiro de 2025".

Ananindeua (PA), 07 de março de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2025-GABS/SEMED, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa PRESTIGE COMERCIO LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 02/2025/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Juracema Ferreira da Silva – Matrícula 46174-1/1
Fiscal Substituto	-
Contrato	02/2025/SEMED/PMA
Contratada	PRESTIGE COMERCIO LTDA
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/SEMED.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação- SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 15 de janeiro de 2025.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 26/2025-GABS/SEMED, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa Top Comércio e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº. 1.821, de 13 de março de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 04/2025/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Juracema Ferreira da Silva – Matrícula 46174-1/1
Fiscal Substituto	-
Contrato	04/2025/SEMED/PMA
Contratada	TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/SEMED.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 14 de janeiro de 2025.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 059/2025 - GAB/SEMED, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **IDALA BRENA DA SILVA LIMA, Matrícula de Nº:46681-6/1**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Direção da Unidade "EMEF NOVA REPUBLICA", a contar do 20 de fevereiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos, somente para atos administrativos, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 20 de fevereiro de 2025.

Prof.ª Ana Paula Renato
Secretária de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

PORTARIA Nº 066/2025 - GAB/SEMED, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE RAMOS VIEIRA, matrícula de Nº: 6763-6/1**, do quadro de servidores desta Secretaria de Educação, para responder Interinamente pela Administração da Unidade "EMEF JOÃO NUNES DE SOUZA, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:

- I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
- II – Atendimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua.
- III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno.
- IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, somente para atos administrativos, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 21 de fevereiro de 2025.

Prof.ª Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto:1.821 de 13/03/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato de Nº 030/2024/SEMED, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e CASA SANTA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.531.999/0001-36 visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente termo consiste na inclusão de FONTE DE RECURSO do contrato 030/2024.

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.02: FUNDEB

Cod. da UG 07

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2.332 – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 15430000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 25 de fevereiro de 2025

Prof.ª ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2.564 de 09 de janeiro de 2025, reconheço a dívida no valor de R\$ 13.642,32 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois mil e trinta e dois centavos), R\$ 366.094,58 (trezentos e sessenta e seis mil, noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), R\$ 3.156,54 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 29.965,24 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), R\$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), R\$ 30.563,67 (trinta mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) junto a PRESTIGE COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.327.331/001-33, referente a prestação de serviço de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS no período de dezembro de 2024, oriunda do Contrato Administrativo nº 052/2024, conforme Fatura nº 312/318/319/320/321/322.

Justifico que não houve tempo hábil para pagamento da Fatura nº 312/318/319/320/321/322, emitida pela PRESTIGE COMERCIO LTDA.

Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2025.

Prof.ª Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

EDITAL CME Nº 003, de 20 de dezembro de 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - CME/ANANINDEUA, PARA O BIÊNIO 2023-2025

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME/Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 1.081/2023 de 27 de fevereiro de 2023, ratificado pelo Decreto nº. 1.089, de 03 de março de 2023, e,

CONSIDERANDO o Art. 93 do Regimento Interno do CME/Ananindeua e a divulgação do Edital nº. 003/2024, de 20 de dezembro de 2024, a Comissão

organizadora e examinadora do processo eleitoral, torna público o resultado final das eleições para recomposição do Colegiado do CME/Ananindeua, na condição de Conselheiro (a), que ocorreu nos dias 24 e 25 de fevereiro do ano em curso, a saber:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA	RESULTADO
01	034/2025	Fernando Augusto Ribeiro Costa	Gestores do SMEA	Eleito (Conselheiro Titular)
02	027/2025	Karla Kathlin Reis Tavares		Eleita (Conselheira Suplente)
03	031/2025	Meryane Caravelas dos Anjos	Entidade Social Relacionada às Pessoas com Deficiência	Eleita (Conselheira Suplente)
04	026/2025	Lair Aguiar de Meneses	Instituições de Educação Superior	Eleito (Conselheiro Titular)
05	019/2025	Mychele Siqueira de Melo		Eleita (Conselheira Suplente)
06	022/2025	Rosineide Marques da Silva	Pais/Responsáveis de Alunos do SMEA	Eleita (Conselheira Titular)

Ananindeua (PA), 27 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua
Decreto Municipal nº 1.099/2023
Coordenador do Processo Eleitoral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL – Nº. 001, 21 de fevereiro de 2025.

O Secretário Municipal de Esporte de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº. 2.599 de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **RODRIGO CARDOSO DOS REIS**, matrícula nº. 46219-5/1, a partir de 21 de fevereiro de 2025, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 001/2025-SEMES**, cujo objeto versa sobre a contratação da empresa L. N. DA COSTA – EPP, especializada no FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Ananindeua.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fábio Luiz P. Pantoja
Secretário Municipal de Esporte

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL – Nº. 002, 21 de fevereiro de 2025.

O Secretário Municipal de Esporte de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº. 2.599 de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **RODRIGO CARDOSO DOS REIS**, matrícula nº. 46219-5/1, a partir de 21 de fevereiro de 2025, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 002/2025-SEMES**, cujo objeto versa sobre a contratação da empresa CASA SANTA COMÉRCIO LTDA, especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte de Ananindeua.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fábio Luiz P. Pantoja
Secretário Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 016/2025- SESA/PMA.

Designa a Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento de Credenciamento para o serviço de oftalmologia para exercer suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes ao credenciamento nº 001/2025 SESA/PMA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o processo de credenciamento, coordenação e supervisão de todas as etapas, e, quando necessário, prestar esclarecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

CONSIDERANDO a necessidade de receber os pedidos de inscrição das interessadas;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitir parecer técnico, quando necessário e requerido pelo regulamento, assim como elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação, bem como proceder a avaliação de desempenho e ao desc credenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes no regulamento;

CONSIDERANDO a necessidade de receber denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes e acompanhar os casos omissos.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a comissão Técnica de Avaliação e Julgamento do Credenciamento para o Serviço do Oftalmologia.

Art. 2º. Nomear os profissionais abaixo indicados para compor a referida comissão:

Ana Cristina Oliveira de Senna - Matrícula: 58378 - Cargo: Enfermeira.
Alexsandra Carlos da Silva - Matrícula: 017888-8/1 - Cargo: Gerente da Policlínica PAAR.
Claudia Melo das Neves - Matrícula: 3980-2/2 - Cargo: Enfermeira.
Cintia Maria da Silva Gomes - Matrícula: 46396-5/1 - Cargo: Enfermeira.
Samia Cristine Rabelo Borges - Matrícula: 7037 - Cargo: Enfermeira.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Ananindeua/PA, 07 de março de 2025.

Dayane da Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no **PROCESSO Nº 1.883/2025-SESAN/PMA**, e ainda o parecer da Procuradoria Geral do Município, favorável a dispensa para **aquisição de roçadeiras manuais, peças e materiais de uso e manutenção preventiva dos equipamentos utilizados para serviços de roçagem, limpeza do prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA – SESAN, Usina de Asfalto e vias públicas contempladas com pavimentação, recapeamento asfáltico e tapa buraco, no Município de Ananindeua**, conforme os documentos constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim **AUTORIZO** a aquisição, pela empresa **MORAIS COMERCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 49.148.670/0001-49, no valor de R\$ 61.314,88 (sessenta e um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) para a finalidade da proposta, conforme Dotação Orçamentária, abaixo especificada:

Funcional programática: 1512200092389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Sub-elemento: 3390309900 – Outros Materiais de Consumo.

Fonte: 10000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Ananindeua (PA), 06 de março de 2025.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1.883/2025-SESAN/PMA

ORIGEM: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

OBJETO: Aquisição de roçadeiras manuais, peças e materiais de uso e manutenção preventiva dos equipamentos utilizados para serviços de roçagem, limpeza do prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA – SESAN, Usina de Asfalto e vias públicas contempladas com pavimentação, recapeamento asfáltico e tapa buraco, no Município de Ananindeua.

CONTRATADO (A): MORAIS COMERCIO LTDA

CNPJ Nº: 49.148.670/0001-49

VALOR GLOBAL: R\$ 61.314,88 (sessenta e um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

DESPACHO: RATIFICO a aquisição direta do objeto acima descrito, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dos dispositivos legais supra.

Ananindeua (PA), 06 de março de 2025.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA UBS GRAJAÚ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Através do presente Termo Aditivo, também passa a fazer parte do polo ativo do referido contrato, na figura jurídica de **INTERVENIENTE ANUENTE**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede na Av. SN 21, nº 18, Bairro Guajará, Ananindeua-PA, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, dra. **DAYANE DA SILVA LIMA**, residente e domiciliada na

Rod. BR-316, Km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto 78, bairro Águas Lindas, neste município, portadora do RG nº 4461709-PC/PA e do CPF/MF- nº 785.213.002-04.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA
DAYANE DA SILVA LIMA
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA UBS STÉLIO MAROJA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Através do presente Termo Aditivo, também passa a fazer parte do polo ativo do referido contrato, na figura jurídica de **INTERVENIENTE ANUENTE**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede na Av. SN 21, nº 18, Bairro Guajará, Ananindeua-PA, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, dra. **DAYANE DA SILVA LIMA**, residente e domiciliada na Rod. BR-316, Km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto 78, bairro Águas Lindas, neste município, portadora do RG nº 4461709-PC/PA e do CPF/MF- nº 785.213.002-04.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA
DAYANE DA SILVA LIMA
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DO CEO ÁGUAS LINDAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DA INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Através do presente Termo Aditivo, também passa a fazer parte do polo ativo do referido contrato, na figura jurídica de **INTERVENIENTE ANUENTE**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede na Av. SN 21, nº 18, Bairro Guajará, Ananindeua-PA, neste ato, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, dra. **DAYANE DA SILVA LIMA**, residente e domiciliada na Rod. BR-316, Km 05, Condomínio Ecoparque Clube, nº 5010, Torre Jacarandá, apto 78, bairro Águas Lindas, neste município, portadora do RG nº 4461709-PC/PA e do CPF/MF- nº 785.213.002-04.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA
DAYANE DA SILVA LIMA
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL PENALIDADE Nº 035/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RC00023525	60412	SZF3A54	29/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23

RA00033321	60503	OCA6092	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033314	60503	RFX2C94	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RC00023517	60412	QCR5F81	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RA00033322	60503	SZU5I62	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RC00023526	60412	SIL9F58	29/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RA00033298	56732	QVZ6A76	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033295	56732	RWW4G55	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033297	56732	QDI6674	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RC00023520	60412	QES6515	28/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RA00033296	56732	NTC7836	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RC00023529	60412	QVV4J08	29/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RA00033324	60503	QED8J75	29/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RC00023522	60412	QVJ8I89	28/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RC00023530	60412	QDY4A45	29/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RA00033299	56732	RWM8G49	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033302	56732	QVG7A17	28/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033307	60503	QEN8050	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033316	60503	OFF0025	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RC00023519	60412	QLQ2B20	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RC00023521	60412	NSX8F05	28/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RA00033315	60503	OEI3J21	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033306	60503	QVR4J43	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RV00192764	74550	QVV6I87	25/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033303	56732	QEM9957	29/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033319	60503	SZJ9D36	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033292	56732	SZC4A56	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033310	60503	QVC7A07	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033308	60503	OF05786	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033313	60503	RXI4E24	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RC00023531	60412	RGB4C69	29/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RA00033320	60503	QEM9B24	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033294	56732	RUF6I80	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033291	56732	TCE4H01	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033312	60503	TAM9I99	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RC00023523	60412	OXK9I80	28/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RA00033323	60503	NSH4J93	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033311	60503	RWK8B52	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RC00023528	60412	QVC6276	29/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RA00033325	60503	RWW8G81	29/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033305	60503	JVG2I55	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033301	56732	RWK7G37	28/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033317	60503	JVT2J81	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033293	56732	QED2J34	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033318	60503	OTE1249	27/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RC00023518	60412	QVE4411	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RA00033309	60503	JUD9D24	26/09/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
RA00033304	56732	QV05I03	29/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RA00033300	56732	SZE5F31	28/09/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
RC00023527	60412	OBX8D78	29/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
RC00023524	60412	JVI0C93	28/09/2024	03/03/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 45 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ – E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa de Penalidade.

01/02/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL PENALIDADE Nº 036/2025**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00163142	70301	OFM4B40	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00159215	57380	QVB7A07	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00162901	58194	QD03H16	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 880,41
TA00163564	57380	QET8I21	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163613	70481	SZT6F42	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163546	51851	OTN1H14	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00163160	70301	RXG0J12	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163612	70301	OTU9C68	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163351	70301	OTU7248	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00162902	70301	RXI9A46	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163158	70301	QDH6064	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163144	70481	RXD0D08	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163348	60760	QEU8B13	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163168	70481	QDK8581	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163554	54523	NSR3762	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00163602	70301	QVD1534	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163163	70481	RXC2A61	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163155	58196	QVE9901	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 880,41
TA00163345	70481	RWW1E56	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163350	70481	RWY6B97	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163614	70301	QDD6774	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163150	70481	OBX7009	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163154	58196	TCE1A14	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 880,41
TA00159220	70481	QDU3940	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163550	54523	QDT6C07	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00163157	58196	QEK3858	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 880,41
TA00161546	57200	RXG0D70	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00163555	73740	QE05J42	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163156	58196	GJN7H34	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 880,41

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00163560	73400	OTU5367	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
TA00163609	73400	RW00C27	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
TA00163601	57200	QVZ1G68	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00162167	70481	RWQ8H58	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00162903	61732	RXI9A46	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00163344	54600	QOY1E43	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
TA00163561	57970	OTU5367	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 2.934,70
TA00163141	70481	SZD4F28	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00162165	70301	SZB5B43	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163161	70301	RXI9A15	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163615	70481	QDD6774	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163352	70481	OTU7248	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00162163	57380	QEG4668	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163553	58192	JUY0959	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 880,41
TA00159218	57380	OAD0524	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163159	70481	QDH6064	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163166	58196	OFF0763	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 880,41
TA00163557	65992	OTU5367	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163151	70481	QVX0F08	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00159224	70301	RWM4C71	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00159217	54521	OTT4679	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00163604	65992	QVD1534	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163545	59910	QEE4806	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163146	70301	QEZ1H05	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00159213	70301	RWP1B73	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163164	70301	QEN5B61	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163608	70301	RW00C27	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163600	70301	QVC3450	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163547	70301	QVH8069	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00159223	70481	QVP1H77	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00162164	70481	OSY4677	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00159219	70301	QDU3940	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00159221	70301	OFF0F89	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163618	60501	SZV7D92	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163349	70301	RWY6B97	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163603	73400	QVD1534	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
TA00159227	60501	QXY4B71	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163616	70301	QEM1C13	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163143	70301	RXD0D08	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163556	73740	NSI0111	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163611	57380	OTV9162	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
TA00163548	70481	QVH8069	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163167	58196	NSR0732	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 880,41
TA00163145	58196	SZK7D33	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 880,41
TA00163152	70301	OTX9296	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00161548	54521	RMU5J14	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00163606	65992	JUY5J08	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00161545	60501	NSE9G88	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163347	70301	QEU8B13	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163563	70481	QET8121	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00161549	54523	QXM0F11	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23

TA00159216	61732	OTE0H21	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00163549	51851	OBV8138	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00163149	55250	QDC9654	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 130,16
TA00163162	70301	TAK3J48	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163607	54523	OTY8C43	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00162153	70481	QEF7839	13/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163551	65992	JUY0959	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163346	58192	QDN9607	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 880,41
TA00163153	70301	RXG0J12	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00162166	70481	SZB5B43	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163147	70481	QEZ1H05	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163605	57200	JUY5J08	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00163610	54870	RWU3J88	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23
TA00159222	70481	OFF0F89	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163562	70301	QET8121	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163559	70301	OTU5367	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00159214	60501	RWP1B73	14/10/2024	03/03/2025	R\$ 293,47
TA00163552	57200	JUY0959	15/10/2024	03/03/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 45 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ – E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa de Penalidade.

01/02/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0170/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Concede pensão e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Complementar nº 2.946/2018.

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão Vitalícia por morte ao Sr. **EDILSON VILHENA PIEDADE**, CPF 850.498.242-49, companheiro da ex-servidora, aposentada, **MARGARIDA MORAES DA CRUZ**, CPF 245.200.982-20, Auxiliar Municipal, matrícula 28339-2, falecida em 28 de setembro de 2023, equivalente a 60% do valor, nos termos do art.53 da Lei Complementar nº 3.114/20, com fulcro no artigo 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, c/c os artigos 14, I e §1º, 55, II da Lei Complementar nº 2.586/12 e art. 57 da Lei Complementar nº

2.946/18, com provento mensal no valor de **R\$ 1.518,00** (Hum Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), aplicando as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 1.518,00

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0171 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado como Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR **PATRICIA MARIA CORREA DE LIMA** - DAS 06, vínculo **COMISSIONADO**, lotado neste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0172 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **AVANY CRISTINA SOARES MARTINS** para o cargo DAS – 07, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0173 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **DENIS CARDOSO BAIMA** para o cargo DAS – 06, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0174 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR **GILMER MISAEL BAIA DE MOURA** para o cargo DAS – 07, vínculo **COMISSIONADO**, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0175 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado como Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR **EDNA CONCEIÇÃO CARVALHO LIMA** - DAS 05, vínculo **COMISSIONADO**, lotado neste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE MARÇO DE 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA